

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PORTARIA Nº 052/2003

Nomeia Comissão Permanente para levantamento do inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente para levantamento do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sinop, os servidores Priscilla Vieira Leitzke, Roberto Balas e Ederson Rafael Rossano, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente.

Art. 2° - A comissão nomeada terá a atribuição de proceder ao inventário físico-financeiro, a localização, a identificação mediante plaquetamento e o acompanhamento do registro sintético dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sinop, com mandato até 31 de dezembro de 2004.

Parágrafo único – Ocorrendo desligamento de um ou mais membros citados no artigo anterior, o Presidente da Câmara nomeará substituto(s) para suprir(em) a(s) vaga(s).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em

contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 23 de setembro de 2003

Attair Cavaglieri

Presidente

adas Avencas, 1481 - Fone/sex: (0xx66) 531-2560 / 531-2798 / 531-3884 / 531-4963 / 531-6441 E-mail: camsinop@vsp.com.br - Caixa Postal 630 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT